

**EXMO. SENHOR
NORBERTO ROHLING
DD. Presidente da Câmara
Jardim Alegre/PR**

INDICAÇÃO Nº. 01/2026

Solicitar que o Executivo Municipal interceda junto ao Corpo de Bombeiros do Estado do Paraná para a manutenção de um caminhão do Corpo de Bombeiros em regime de plantão no Município de Jardim Alegre.

Nos termos do art. 186 do Regimento Interno, apresentamos à Vossa Excelência a presente Indicação para que, após regular tramitação no Plenário desta Casa de Leis, seja encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando que o Executivo Municipal interceda junto ao Corpo de Bombeiros do Estado do Paraná, a fim de viabilizar a permanência de um caminhão do Corpo de Bombeiros em regime de plantão no Município de Jardim Alegre.

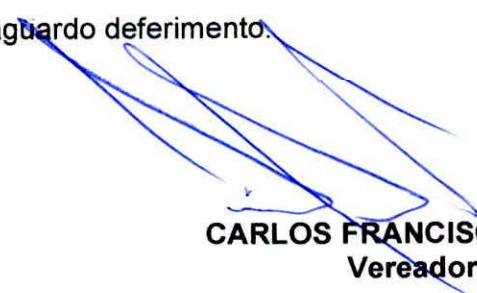
Justificativa: A presente indicação tem como objetivo reforçar a segurança da população, garantindo maior agilidade no atendimento a ocorrências de incêndios, acidentes e demais situações de emergência que demandam resposta imediata.

Considerando a extensão territorial do município, o crescimento populacional e a distância de unidades de atendimento em municípios vizinhos, a manutenção de um caminhão do Corpo de Bombeiros em regime de plantão contribuirá significativamente para a preservação de vidas, do patrimônio público e privado, além de proporcionar maior tranquilidade à comunidade local.

Informo que, nos termos do § 3º do art. 22 da Lei Orgânica Municipal, a presente indicação deve ser respondida no prazo de 15 (quinze) dias.

Acreditando na boa acolhida de Vossa Excelência a esta justa e necessária indicação, aguardo deferimento.

Jardim Alegre, 06 de janeiro de 2026.


CARLOS FRANCISCO PIRES
Vereador